



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ATA nº. 004/2024.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura, na Prefeitura Municipal de Minas do Leão, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Rafael Faleiro Silveira, Presidente, Beatriz Terezinha Vieira Porto e Regina Madalena Prado Oliboni, membros, abaixo assinados, nomeados pela Portaria número 130/2022 (cento e trinta e onze de novembro de dois mil e vinte e dois) com a finalidade de dar prosseguimento na etapa de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas após fase de recurso quanto a habilitação do Edital de Licitação número 079/2023 (setenta e nove de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três), Processo Licitatório número 103/2023 (cento e três de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três), na modalidade Concorrência, que trata da contratação de empresa para construção de 6 (seis) casas populares para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. A empresa Voladri Construções Ltda EPP se fez presente no dia e local aprazados sendo representada pelo Sr. Ederson da Silva Mendes, CPF 04957543070. Haja vista a manutenção da decisão da Comissão que habilitou as empresas Proat Instalações Elétricas Ltda ME e Voladri Construções Ltda EPP e Inabilitou a licitante H. K. Paixão ME. A comissão procedeu à abertura do envelope nº 2 (dois) das empresas habilitadas, contendo as propostas que serão rubricadas por todos e analisadas. Após a análise das propostas, constatou-se que a empresa Voladri Construções Ltda EPP executará as obras de construção de 6 (seis) casas populares para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social sendo que ofertou o valor global de R\$433.532,33 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). A comissão verificou que o preço ofertado está abaixo do preço médio estimado e de acordo com o valor orçado. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente quanto à fase de proposta. A comissão passará a presente ata para parecer jurídico e após transcorrer os prazos recursais para homologação do Sra. Prefeita Municipal. Cumpre dizer que todos os documentos de propostas das licitantes habilitadas encontram-se disponíveis no site www.minasdoleao.rs.gov.br, na aba PUBLICAÇÕES/ LICITAÇÕES/ EM ANDAMENTO/ Edital de Licitação nº 079/2023. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.